PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°509, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem.2549/2016/DRH, protocolizado sob o n°479432, datado de 20 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora CHIRLEY ALVES SANTOS GUIDI, matrícula n°064703,Prazo Indeterminado, cargo Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de dezembro de 2016, de acordo com o Mem. N°063/2016 (anexo), após perícia médica concedida através da portaria n°500 de 15 de dezembro de 2016, no período de 26 de novembro de 2016 a 14 de dezembro de 2016, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2016.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016